



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 - 2019

1. DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Tel: (11) 4029-1162
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Tel : (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, preponderante na área de assistência social, atuando também na educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos. Temos como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Atualmente atendemos um total de 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, prevenindo e reduzindo o grau de vulnerabilidade social desses usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de “ um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade”.

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 45 usuários, o público alvo deste serviço são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 68 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e suas famílias. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários frequentarão o serviço diariamente, desenvolveremos atividades artesanais, laborais, sociais e ocupacionais em um espaço exclusivo, denominado como "Centro de Convivência", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimularemos a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço, através das seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2019	Dez/2019



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, é a única especializada, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE Salto há 48 anos vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

5. Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;
- Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

6. Metas a Serem Atingidas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 20% dos usuários e suas famílias tenham acesso aos direitos socioassistenciais.	Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso aos direitos socioassistenciais.	- Planilha de Atendimento Diário. - Registro de atendimento em Prontuário. - Visita domiciliar.
Assegurar a 70 % dos usuários, atividades ocupacionais, audiovisuais, lazer, artesanais, culturais entre outras, diariamente no " Centro de Convivência".	- Nº de usuários atendidos.	- Lista Geral dos usuários. - Fotos das atividades. - Lista de Presença.
Espera - se manter 70 % dos usuários no Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	- Nº de usuários atendidos.	- Lista Geral dos usuários. - Fotos

6.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas por educadoras sociais, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

6.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Cronograma de Atividades dos setores de Psicologia e Serviço Social.

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual (Serviço Social) As terças e quartas – feiras Carga horária: 6 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domicilia (Serviço social e Psicologia)Quintas-feiras , CARGA horária: 2: 00 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 3 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

" CENTRO DE CONVIVENCIA " / CRONOGRAMAS:

Cronograma de Atividades dos Grupos " Centro de Convivência " realizada pelas as Educadoras Sociais:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO A E B

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã				
08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro				
11:30	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, utilização de materiais reciclados para artesanato, exploração e trabalhos com revistas, cozinha experimental, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras.
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras
- Atividades Laborais: Culinária (Produção de pães, bolo e doces variados), pintura de guardanapos, confecção de sabonetes, saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PERÍODO DA TARDE – GRUPO C E D.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, utilização de materiais reciclados para artesanato, exploração e trabalhos com revistas, cozinha experimental, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras.
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras.
- Atividades Laborais: Culinária (Produção de pães, bolo e doces variados), pintura de guardanapos, confecção de sabonetes, saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

OBS: As atividades descritas são executadas semanalmente conforme planejamento semanal das educadoras sociais, podendo ser aplicada uma ou mais atividade por dia. Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Cronograma de Atividades do Setor de Terapia Ocupacional

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30 às 8h00	13h às 13h30	7h30 às 8h00	13h às 13h30	7h30 às 8h00
<u>Grupo A e B</u>	<u>Grupo A e B</u>	<u>Grupo A e B</u>	<u>Grupo A e B</u>	<u>Grupo A e B</u>
Treino de AVD'S	Treino de AVD'S	Treino de AVD'S	Treino de AVD'S	Treino de AVD'S
8h às 9h15	13h30 às 15h15	8h às 9h15	13h30 às 15h15	8h às 9h15
<u>Grupo A</u>	<u>Grupo C</u>	<u>Grupo B</u>	<u>Grupo D</u>	<u>Grupo A</u>
Atividades laborais	Atividades laborais/ expressivas	Atividades laborais	Atividades manuais/laborais	Atividades manuais/expressivas
9h15 às 10h30	15h15 às 15h45	9h15 às 10h30	15h15 às 15h45	9h15 às 10h30
<u>Grupo B</u>	<u>Grupos C e D</u>	<u>Grupo A</u>	<u>Grupos C e D</u>	<u>Grupo B</u>
Atividades expressivas	Treino de AVD'S	Atividades expressivas	Treino de AVD'S	Atividades manuais/expressivas
10h30 às 11h30	15h45 às 16h50	10h30 às 11h20	15h45 às 16h50	10h30 às 11h20
Reunião terapêutica	<u>Grupo D</u>	<u>Grupo A e B</u>	<u>Grupo C</u>	<u>Grupo A e B</u>
	Atividades laborais/expressivas	Treino de AVD'S	Atividades manuais/expressivas	Treino de AVD'S

OBS: Atividades executadas semanalmente pela Terapeuta Ocupacional nos meses de Janeiro a Junho e de Agosto a Dezembro.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

7. Metodologia:

As ações e atividades acontecerão diariamente, executadas conforme os cronogramas de atividades.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," um espaço destinado exclusivamente para a oferta deste serviço, para um total de 45 usuários, os profissionais envolvidos diretamente com as atividades serão: as Educadoras Sociais, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.

Os usuários freqüentarão o "Centro de Convivência", divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) **A e B** e dois grupos no período da tarde **C e D** (13:00 às 17:00), contendo até 14 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades para os grupos diariamente, conforme seu cronograma: Atividades Artesanais (pintura de guardanapo, sabonete, saches, entre outros), Atividades Práticas na Cozinha (Cozinha Experimental), Atividades Laborais (confeção de sabão, panificação e temperos), Atividades Audiovisuais (vídeos variados), Atividades Musicais (diferentes gêneros musicais) e Atividades Sociais (passeios e dinâmicas) entre outras atividades.

As atividades desenvolvidas exclusivamente pela Terapeuta Ocupacional, contará com a participação de 05 a 14 usuários por atividade, serão executadas semanalmente conforme seu cronograma e terão como foco principal o desenvolvimento máximo no que se refere à autonomia e aquisição de habilidades para vida prática.

O acompanhamento familiar será realizado pela assistente social, semanalmente conforme demanda do serviço, que desenvolverá as seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, atendimento individual, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações e atividades do serviço serão desenvolvidas durante todo ano de 2019, de forma integrada pela equipe.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

8. Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

9. PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00					

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00

11. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela coordenadora terapêutica, responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, acompanhar os dados quantitativos através de lista de presença, planejamento das atividades, relatórios entre outros. A avaliação será mensal durante toda a execução das ações. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar as ações executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros.



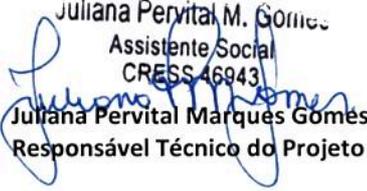
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

12. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT

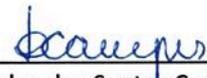
Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social
CRESS 46943

Juliana Pervital Marques Gomes
Responsável Técnico do Projeto


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 02 de Junho de 2019.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO
SP, 30/07/2019

